



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Itaquaquecetuba, 23 de março de 2021.

**Ofício: 161/SMG/2021.**

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>	
N.º	35, 2021
RECEBI EM	23, 03, 2021

**Ref.:** “Encaminhamento Ofício nº 369 /2021”.

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº369/2021, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (em anexo) em resposta à indicação de nº 904/2021.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

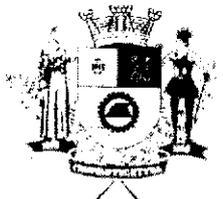
**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

Elza Yuko Nishio  
Oficial Administrativo

Elza  
23/03/2021  
JH. Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**OFÍCIO Nº 369/2021**

Ref. Ofício nº 140/SMG/2021

Itaquaquecetuba, 22 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, em atendimento ao Ofício em epígrafe, sugiro a Vossa Senhoria que seja informado ao ilustre membro da Casa de Leis deste Município que a indicação nº 904 não poderá, salvo melhor juízo, ser atendida, haja vista que todo o Estado de São Paulo encontra-se classificado na fase vermelha de prevenção à epidemia de Covid-19, a qual determina o fechamento dos parques municipais, não havendo margem de discricionariedade ao Chefe do Executivo municipal para atuar em sentido contrário.

Aproveito a oportunidade de reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**ROSA MARIA PASTRI**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, em exercício

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO